



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
OUVIDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: OUVIDORIA

Referência: Processo nº 50500.015166/2025-24

Assunto: 1º Relatório Anual de Execução do Plano de Dados Abertos 2025-2027 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

1. TÍTULO

1.1. Apresentação dos resultados do 1º ano de vigência do Plano de Dados Abertos (PDA) 2025-2027 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

2. PERÍODO

2.1. De 01/06/2025 a 31/05/2026 (1º ano de vigência do PDA 2025-2027)

3. HISTÓRICO

3.1. A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem por finalidade promover o aprimoramento da cultura de transparência pública, mediante o estabelecimento de diretrizes para a disponibilização, em formato aberto, dos dados produzidos ou acumulados pelos órgãos e entidades da administração pública federal. Nesse contexto, os Planos de Dados Abertos (PDAs) constituem instrumentos de planejamento e orientação para a abertura de dados, com vigência de dois anos contados a partir de sua publicação.

3.2. Em atendimento ao disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777/2016, bem como no art. 14 da Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, o presente Relatório tem por objetivo apresentar à sociedade informações referentes ao primeiro ano de execução do Plano de Dados Abertos vigente da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

3.3. O Plano de Dados Abertos 2025–2027 possui vigência no período de junho de 2025 a maio de 2027, tendo sido aprovado por meio da Deliberação nº 113, de 31 de março de 2025, e encontra-se disponibilizado em transparência ativa no [sítio eletrônico institucional da ANTT](#).

3.4. Por solicitação da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, após alinhamento com o Tribunal de Contas da União - TCU, o PDA 2025-2027 foi revisado para inclusão incremental de novos dados sobre obras e investimentos rodoviários. Em complemento, houve a inclusão do conjunto de dados "áreas de escape implantadas" em observância ao Plano Plurianual PPA 2024-2027. Portanto, os novos conjuntos de dados incluídos no PDA vigente, no segundo semestre de 2025, foram:

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PRAZO PARA ABERTURA DA BASE NO PORTAL DE DADOS ABERTOS
Cadastro de investimentos dos contratos de concessão	Investimentos nos contratos de concessão	dez/25
Áreas de escape implantadas	Áreas de escape implantadas nos contratos de concessão	jan/26

Planejamentos anuais	Planejamentos anuais dos contratos de concessão	jan/26
Autorizações de obras	Autorizações de obras dos contratos de concessão	fev/26
Acompanhamento de obras	Acompanhamento de obras dos contratos de concessão	fev/26
Inexecuções	Inexecuções dos contratos de concessão	mar/26
Encerramentos de obra	Encerramentos de obra dos contratos de concessão	mar/26

3.5. A inclusão dos novos conjuntos de dados no PDA 2025-2027 não impactou o cronograma inicialmente pactuado para execução dos trabalhos, pois a Superintendência de Tecnologia da Informação paralelizou as atividades com acréscimo de esforço ao projeto para que não houvesse alterações dos prazos das entregas que estavam previstas.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1. Entre 1º de junho de 2025 e 31 de maio de 2026, 2 (dois) conjuntos de dados foram descontinuados e 41 (quarenta e um) conjuntos de dados foram publicados ou aprimorados em conformidade com o cronograma estabelecido no PDA 2025-2027, a saber:

UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	META/PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO NO PORTAL DE DADOS ABERTOS
SUPAS - Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros	Licenças Operacionais	Descontinuidade. Base a ser descontinuada com a vigência da Resolução ANTT nº 6.033/2023	jun/25	Não se aplica
SUPAS - Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros	Solicitações de mercados para autorização	Descontinuidade. Base a ser descontinuada com a vigência da Resolução ANTT nº 6.033/2023.	jun/25	Não se aplica
SUESP - Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações	Agenda Regulatória	Descrição dos projetos que compõe a Agenda Regulatória, a partir do biênio 2023-2024, separados por biênios, bem como os cronogramas, documentos disponibilizados para cada projeto e informações sobre revisões da Agenda.	jun/25	Bienal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Alças	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado.	jun/25	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Travessia de Pedestre	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado.	jul/25	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Acessos	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado.	jul/25	Mensal

SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Pontes e similares	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado.	ago/25	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Retornos	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado.	ago/25	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Terraplenos/Estrutura de contenção das rodovias	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado.	set/25	Mensal
SUROC - Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC - dados de veículos	Dados de Veículos - Agrupamento por ano de fabricação do veículo	set/25	Mensal
SUROC - Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC - Histórico	Histórico do RNTRC - Estatísticas mensais	out/25	Mensal
SUROC - Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	Vale Pedágio Obrigatório - VPO	Vale Pedágio - Estatísticas mensais	out/25	Mensal
SUROC - Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	Certificados de Produtos Perigosos	Informações de Certificados emitidos no ano	nov/25	Anual
SUFIS - Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros	Registro de Fiscalizações da Superintendência de Fiscalização	Dados de pesagens das balanças punitivas e seletivas. Será inserido no conjunto Registros do Sistema Integrado de Fiscalizações - SIF, que será renomeado para Registro de Fiscalizações da Superintendência de Fiscalização.	nov/25	Mensal
SUPAS - Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros	MONTRIIP - Transporte Rodoviário Semiurbano de Passageiros	Dados de Monitoramento do Serviço de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros.	dez/25	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Atendimento ao usuário	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização e na nomenclatura.	dez/25	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Cadastro de investimentos dos contratos de concessão	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado.	dez/25	Mensal

SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Atendimento médico mecânico	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização e na nomenclatura.	jan/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Placas de Velocidade	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	jan/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Proibido Ultrapassar	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	jan/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Trecho concedido	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	jan/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Áreas de escape implantadas	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado. Áreas de escape implantadas nos contratos de concessão.	jan/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Planejamentos anuais	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado. Planejamentos anuais dos contratos de concessão.	jan/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Município	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	fev/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Pista principal	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	fev/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Pista Marginal	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	fev/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Radar	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	fev/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Autorizações de obras	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado. Autorizações de obras dos contratos de concessão.	fev/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Acompanhamento de obras	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado. Acompanhamento de obras dos contratos de concessão.	fev/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Sat (Contador de tráfego veicular)	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	mar/26	Mensal

SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Praça de pedágio	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	mar/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Cabine	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	mar/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	CFTV (Circuito Fechado de TV)	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	mar/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Inexecuções	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado. Inexecuções dos contratos de concessão.	mar/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Encerramentos de obras	Novo conjunto de dados a ser disponibilizado. Encerramentos de obras dos contratos de concessão.	mar/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	PMV (Painéis de Mensagem Variável)	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	abr/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	PPV (Posto de Pesagem Veicular)	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	abr/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Deteccão de Altura e Estação Meteorológica	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	abr/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Edificação Operacional	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	abr/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Posto da PRF (Polícia Rodoviária Federal)	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	mai/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Iluminação	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	mai/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Fibra Ótica	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	mai/26	Mensal
SUROD - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Perfil do Terreno	Aprimoramento de conjunto de dados já disponível. Ajuste na periodicidade de atualização.	mai/26	Mensal

5. OPORTUNIDADES DE APRIMORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

5.1. A execução do quarto ciclo do Plano de Dados Abertos evidencia o amadurecimento institucional da Política de Dados Abertos, refletido tanto na consolidação dos processos de publicação quanto no reconhecimento, pelas diversas áreas organizacionais, da relevância estratégica da transparência ativa e da disponibilização de informações públicas em formato aberto. Ao longo dos ciclos anteriores, a instituição avançou significativamente na identificação, estruturação e publicação de conjuntos de dados de interesse público, ampliando a oferta de informações à sociedade e fortalecendo os mecanismos de transparência e controle social.

5.2. Nesse contexto, observa-se que os desafios atuais diferem daqueles enfrentados nas fases iniciais da implementação da Política. Se anteriormente os esforços estavam concentrados na ampliação do quantitativo de conjuntos de dados disponibilizados, o estágio atual demanda uma atuação prioritariamente voltada ao aprimoramento da qualidade, da consistência, da atualidade, da interoperabilidade e da governança dos dados já publicados. Em outras palavras, a maturidade alcançada impõe a necessidade de direcionar esforços não apenas para abrir novos conjuntos de dados, mas principalmente para assegurar que as informações disponibilizadas permaneçam confiáveis, atualizadas, completas e efetivamente úteis aos diversos públicos que delas fazem uso.

5.3. À luz dos resultados obtidos durante o monitoramento da execução do Plano de Dados Abertos, bem como em observância às disposições do Decreto nº 8.777/2016 e da Resolução CGINDA nº 3/2017, identificam-se oportunidades de aprimoramento capazes de fortalecer a sustentabilidade da política institucional de dados abertos, aprimorar os mecanismos de governança e elevar o valor público gerado pelos dados disponibilizados.

I) Da manutenção da periodicidade de atualização das bases de dados no Portal de Dados Abertos da ANTT

5.4. Recomenda-se à Superintendência de Tecnologia da Informação o fortalecimento dos mecanismos formais de monitoramento, controle e tratamento de falhas relacionadas às cargas de atualização das bases de dados disponibilizadas no Portal de Dados Abertos, de forma a assegurar o cumprimento da periodicidade pactuada no Plano de Dados Abertos.

5.5. À medida que a política institucional evolui e os conjuntos de dados passam a ser utilizados por um número crescente de cidadãos, pesquisadores, órgãos de controle, instituições públicas e desenvolvedores, a regularidade das atualizações torna-se fator crítico para a manutenção da credibilidade e da utilidade das informações disponibilizadas. A eventual existência de dados desatualizados podem comprometer não apenas a confiabilidade das bases publicadas, mas também a capacidade de reutilização da informação pública e a geração de conhecimento a partir dela.

5.6. Nesse sentido, recomenda-se o estabelecimento de controles preventivos e corretivos capazes de identificar tempestivamente inconsistências operacionais, interrupções nos fluxos automatizados, falhas de integração entre sistemas, erros de processamento e quaisquer outros eventos que possam comprometer a atualização regular dos conjuntos de dados.

II) Da qualidade, consistência e completude dos dados publicados

5.7. Recomenda-se às Superintendências responsáveis pelos dados e processos de negócio o fortalecimento das práticas de gestão da qualidade dos dados, assegurando que os conjuntos disponibilizados observem padrões adequados de consistência, completude, integridade, atualidade e aderência aos metadados publicados.

5.8. Em um cenário de maior maturidade da Política de Dados Abertos, a qualidade da informação passa a assumir papel tão ou mais relevante que a própria quantidade de conjuntos disponibilizados. A efetividade da transparência pública depende diretamente da capacidade dos usuários de compreender, interpretar e reutilizar os dados disponibilizados, o que exige informações estruturadas, confiáveis e representativas da realidade operacional da instituição.

5.9. Dessa forma, recomenda-se que as áreas de negócio, na condição de responsáveis pelo

conteúdo e pelo significado das informações divulgadas, estabeleçam mecanismos formais de validação prévia e revisão periódica dos conjuntos de dados sob sua responsabilidade. Tais procedimentos devem buscar reduzir a ocorrência de registros incompletos, inconsistentes, duplicados ou em desconformidade com os processos institucionais que representam.

5.10. Adicionalmente, recomenda-se o constante fortalecimento da cultura de gestão de dados nas unidades responsáveis, incentivando a adoção de práticas de melhoria contínua e a incorporação de critérios de qualidade de dados às rotinas de trabalho. A adequada qualidade dos dados constitui pressuposto indispensável para a promoção da transparência, para o fortalecimento da confiança dos usuários e para a ampliação do valor social gerado pela Política de Dados Abertos, devendo integrar de forma permanente os mecanismos de governança institucional.

6. CONCLUSÃO

6.1. A consolidação da Política de Dados Abertos como instrumento permanente de gestão depende da atuação proativa e compartilhada entre as diversas áreas envolvidas, observando-se as competências definidas no Regimento Interno. O acompanhamento sistemático das ações planejadas contribui para aumentar a transparência, aprimorar a coordenação entre as unidades e fortalecer a capacidade institucional no cumprimento dos compromissos assumidos.

6.2. Nesse contexto, a responsabilidade pela atualização tempestiva das bases de dados, pela operacionalização dos mecanismos de publicação e pela garantia da qualidade, consistência e completude das informações disponibilizadas permanece atribuída às respectivas áreas técnicas e de negócio responsáveis pela produção, tratamento e divulgação dos dados. Assim, cabe à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI), nos termos da legislação vigente, exercer suas atribuições de orientação, acompanhamento e recomendação, elaborando relatórios periódicos sobre a execução do Plano de Dados Abertos, acompanhados de análises e recomendações destinadas ao seu contínuo aperfeiçoamento. Em suma, à AMLAI compete papel eminentemente estratégico e supervisor, voltado à conformidade institucional, à indução de boas práticas e ao fortalecimento contínuo da governança da Política de Dados Abertos.

6.3. Considerando o estágio de maturidade atualmente alcançado, vislumbra-se que os próximos ciclos do Plano de Dados Abertos priorizem iniciativas voltadas à consolidação dos processos já estabelecidos, ao aprimoramento da qualidade dos dados disponibilizados, ao fortalecimento da governança institucional e à ampliação do valor público gerado pelos dados abertos, assegurando a sustentabilidade e a efetividade da política no longo prazo.

Publique-se este Relatório em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico da ANTT, em cumprimento ao art. 14, parágrafo único, da Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.

TALES DE MILETO ALVES CAVALCANTE

Ouvidor em Exercício

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação



Documento assinado eletronicamente por **TALES DE MILETO ALVES CAVALCANTE, Ouvidor em Exercício**, em 03/06/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43115065** e o código CRC **278CD849**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br